

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



António de Oliveira Aires, Encarregado do Serviço de
Secretaria da Telescola:

Certifica, em face do despacho exarado pelo Senhor Director no requerimento que
fica arquivado nesta Secretaria, que *António Francisco Ferreira Saiote*
, nascido a *25* de *Setembro* de *1954*,
natural da freguesia de *Albalade*, concelho de *Landim do Paço*,
filho de *Francisco Joaquim Saiote*, concluiu o
Curso Unificado da Telescola, regulado pela Portaria número vinte e um mil cento e treze de
dezassete de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, inscrito no Posto de Recepção
da Telescola número *425*, de *Albalade-lado*,
tendo obtido a classificação final de *catorze* valores, correspondente às
seguintes classificações por disciplinas:

LÍNGUA PÁTRIA — *onze* valores e *seis* décimos; HISTÓRIA PÁTRIA — *quinze*
valores e *sete* décimos; FRANCÊS — *doze* valores e *oito* décimos; CIÊNCIAS
GEOGRÁFICO — NATURAIS — *doze* valores e *nove* décimos; MATEMÁTICA —
quinze valores e *cinco* décimos; DESENHO — *catorze* valores e *três*
décimos; TRABALHOS MANUAIS — *treze* valores e *seis* décimos.

RELIGIÃO E MORAL, EDUCAÇÃO FÍSICA e CANTO CORAL, frequentou.

Consta dos documentos arquivados nesta secretaria.

E por ser verdade, e para constar onde convier, mandei passar a presente certidão
que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco da TELESCOLA.

CONTA:

Selo 10\$00
Selo do papel . . 5\$00
Emol. . . . 5\$00
Total . . 20\$00
Registado sob o
n.º *525*
no livro respectivo.

Vila Nova de Gaia, 4 de *agosto* de 1964

O Encarregado do Serviço de Secretaria da Telescola,

António de Oliveira Aires





FICHA N.º

Registada sob o n.º

7266



Conservatória do Registo Civil

ARQUIVO HISTÓRICO

Santiago do Cacém

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1954, freguesia de Alvalade, a folhas 340, existe um registo n.º 678, do qual consta que:

No dia vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na freguesia de Alvalade, concelho de Santiago do Cacém,

nasceu um indivíduo do sexo masculino a quem foi posto o nome completo de António Francisco Fernandes Vairão, filho de Francisco Joaquim Vairão e de Maria Isabel Fernandes, naturais de São Mateus, concelho de Montemor-o-Novo, e de Alvalade.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Santiago do Cacém

19 de Agosto de 1964

CONTA

Emolumentos. 1.000
Art.º 31 . . . 10.00
Selo . . . 5.00
Reembolso . . . 1.50

Total 17.50

Doito sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos

O Conservador



2.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

-:- TERMO DE RESPONSABILIDADE -:-

-:-

-----FRANCISCO JOAQUIM SAIOTE, solteiro, de 35 anos de idade, agricultor, natural de S. Mateus - Montemor-o-Novo, e residente em Alvalade-Sado, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno António Francisco Ferreira Saiote, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.-----

Alvalade-Sado, em 23 de Agosto de 1967

O Declarante

Francisco Joaquim Saiote

*Recebeu a assinatura original de
Francisco Joaquim Saiote.*

*Santiago de Cacem, 23 de Agosto
de 1967*

Culê nº 726-4400

Assistente,

[Signature]

3.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Graziela Carmem Vasconcelos Geraldo, licenciada
em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de
Medicina de Lisboa, atenta por recente doença
que Antonio Francisco Ferreira Laiote portadora
do B.I. 4580865 do Arquivo de Identificação
de Lisboa, datado de 17 de Maio de 1965, tem
robustez física necessária para frequentar o
curso secundário, sem risco de doenças
infecto contagiosas, particularmente de tuber-
culose pulmonar evolutiva ou contagi-
osa, nem é portador de aleijão que o im-
possibilite de o frequentar.

Por ser verdade e me ser pedido
passo o presente que acima

Alvalde 23 de Agosto de 1967

Graziela Carmem Vasconcelos Geraldo



865

1º Ano - Instituto



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

ARQUIVO HISTÓRICO

ENTRADA

Em 25 de Agosto de 1967

Número da ordem 310

Livro n.º 4 Folha n.º 12-2

EXM^o. SENHOR

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS

DE EVORA

Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1967
O DIRECTOR

E V O R A

ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA SAIOTE, filho de Francisco Joaquim Saiote e de Maria Isabel Ferreira, de 12 anos de idade, natural de Alvalade-Sado, portador do Bilhete de Identidade número 4580865 de 17 de Maio de 1965, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 1º ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex^a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai Francisco Joaquim Saio te, residente em Alvalade-Sado.

Pede deferimento

Alvalade-Sado, em 23 de Agosto de 1967

O Requerente

António Francisco Ferreira Saiote



ARQUIVO HISTÓRICO

ALVALADE, EM 14 DE AGOSTO DE 1968

EXM^o. SENHOR

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES
AGRÍCOLAS DE ÉVORA

É V O R A

Com o fim de ser matriculado, dentro do prazo que, su
periormente está estabelecido, junto envio a V. Ex^a um requ
rimento onde solicito a matricula do 2^o ano, no ano lectivo
de 1968/69.

Com os respeitosos cumprimentos, subscrevo-me

De V. Ex^a

Atenciosamente

António Francisco Ferreira Saide

2.º ano

865

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

EXM^o. SENHOR

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

DE ÉVORA

É V O R A



ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA SAIOTE, filho de Francisco Joaquim Saiote e de Maria Isabel Ferreira, de 12 anos de idade, natural de Alvalade-Sado, portador do Bilhete de Identidade número 4580865 de 17 de Maio de 1965, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 2º ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado com a frequência na referida Escola no ano lectivo de 1967/68, e em que esteve matriculado no 1º ano do referido curso, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex^a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai Francisco Joaquim Saiote, residente em Alvalade-Sado.

Pede deferimento

7.

Alvalade, em 14 de Agosto de 1968

O Requerente

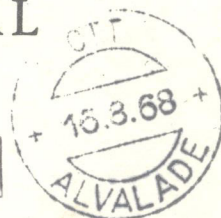
António Francisco Ferreira Saiote

865

BILHETE



UNIVERSITARIO
DE EVORA



Ex^{mo} Sr.

ARQUIVO HISTÓRICO

Director da Escola de Regentes

Agrícolas de Évora

Herdade - da - Mitra

Évora

8.

Remetente

Endereço

De: Antonio Francisco
Freira Saizete
Alvalade - Saclo.

Alvalade 16. de Agosto de 1968

ESCOLA DE REGENTES AGRI-COLAS • EÍORA	
ENTRADA	
Em 19 de Agosto de 1968	Ex ^{ma} Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas de Eíora.
Número de ordem 1482	
Livro n.º 21	Folha n.º 33

865-

Por meio deste postal venho informar V. E^{as} que já remeti para aí uma carta com o requerimento referente ás matriculas do aluno n.º 865 e um vale de correio com a importância de 402\$00 (quatrocentos e ~~dois~~ ^{dois} escudos) sendo 265\$00 (duzentos e sessenta e cinco escudos) para as ditas matriculas e 137\$00 (cento e trinta e sete escudos) de pensão dos dias de julho e da conta de depósito.

Apresento a V. E^{as} os meus cumprimentos e protestos de elevada consideração.

Ante a V. S. do Sr. 8a.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Em 30 SET. 1969

O DIRECTOR:



EXM^o. SENHOR

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

DE ÉVORA

É V O R A

N^o ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA SAIOTE, filho de Francisco Joaquim Saio te e de Maria Isabel Ferreira, de 14 anos de idade, natural de Alvalade-Sado, portador do Bilhete de Identidade, n^o 4580865 de 17 de Maio de 1965, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3^o ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado com a frequência na referida Escola no ano lectivo 1968/69, e em que esteve matriculado no 2^o ano do referido curso, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex^a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai Francisco Joaquim Saiote, residente em Alvalade-Sado.

Pede deferimento

Alvalade, em 12 de Agosto de 1969

O Requerente

António Francisco Ferreira Saiote

ALVALADE-SADO, EM 13 DE AGOSTO DE 1969

Exm^a. Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícola
de Évora

É V O R A

Com o fim de ser matriculado, dentro do prazo que, superiormente está estabelecido, junto envio a V. Ex^a um requerimento onde solicito a matrícula do 3º ano, no ano lectivo de 1969/70.

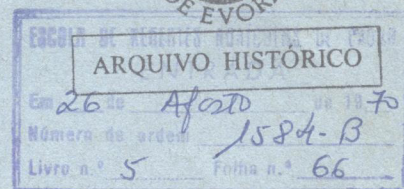
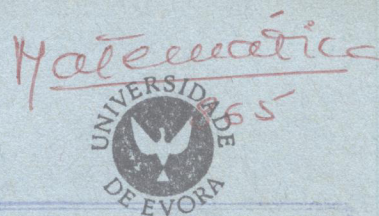
Com os respeitosos cumprimentos, subscrevo-me

De V. Ex^a

Atenciosamente

António Francisco Ferreira Leite

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



EXM^o. SENHOR

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

DE ÉVORA

É V O R A

ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA SAIOTE, aluno nº 865 de 15 anos de idade, natural de Alvalade-Sado, filho de Francisco Joaquim Saiote e de Maria Isabel Ferreira, portador do Bilhete de Identidade, nº 4580865, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 17 de Maio de 1965, desejando fazer exame da disciplina de Matemática na segunda época, vem muito respeitosa-mente rogar a V. Ex^a se digne autoriza-lo.

Espera deferimento

Alvalade, em 22 de Agosto de 1970

O Requerente

António Francisco Ferreira Saiote

)).

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



4^o Ago ~~Contado~~

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA

Em 26 de Agosto de 1970
Número do arquivamento 1584-A
Livro n.º 5 Folha n.º 66

EXM^a. SENHOR

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

DE ÉVORA

Pagou Imposto

Suplente

É V O R A

ANTONIO FRANCISCO FERREIRA SAIOTE, filho de Francisco Joaquim Saiote e de Maria Isabel Ferreira, de 15 anos de idade, natural de Alvalade-Sado, portador do Bilhete de Identidade, nº 4580865 de 17 de Maio de 1965, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 4º ano de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado com a frequência na referida Escola no ano lectivo 1969/70, e em que esteve matriculado no 3º ano do referido curso, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex^a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai Francisco Joaquim Saiote, residente em Alvalade-Sado.

Pede deferimento

Alvalade, em 22 de Agosto de 1970

12.

O Requerente

Antonio Francisco Ferreira Saiote

865

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



EXM^o. SENHOR

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE ÉVORA

É V O R A

✓ ANTONIO FRANCISCO FERREIRA SAIOTE, filho de Francisco Joaquim Saiote e de Maria Isabel Ferreira, de 16 anos de idade, natural de Alvalade-Sado, portador do Bilhete de Identidade, nº 4580865 de 20 de Outubro de 1970, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 5º ano do Curso de Regente Agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado com a frequência na referida Escola no ano lectivo 1970/71, e em que estava matriculado no 4º ano do referido curso, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex^a se digne mandar admiti-lo à referido matricula.

O encarregado de educação é seu pai Francisco Joaquim Saiote, residente em Alvalade-Sado.

Bede deferimento

13.

Alvalade-Sado, em 18 de Agosto de 1971

António Francisco Ferreira Saiote

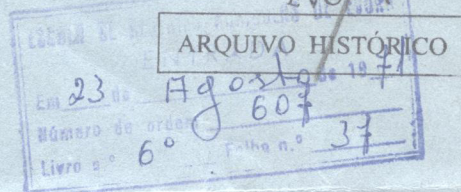
865

L. 000

Para a P. L. S.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

865



Ex.º Sr.º

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

António Francisco Ferreira Saíste, filho de Francisco Joaquim Saíste e de Maria Isabel Ferreira de 16 anos de idade, natural de Alvalade, portador do B.I. nº 9580865 de 20 de Outubro de 1970, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 4.º Ano de Ciências Físico-Químicas e Matemática, faz a qual se encontra habilitado, sem mais respetivamente pedir V. Ex.ª se digne mandá-lo admitir à referida matrícula

O encarregado de educação é seu pai Francisco Joaquim Saíste residente em Alvalade-Lado,

Pede deferimento

Alvalade, 21 de Agosto de 1971

Assinatura:

António Francisco Ferreira Saíste

14.

Deferido em
5/8/72
O Director,

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex^{mo} Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

António Francisco Ferreira Saiote, aluno n.º 865 da Escola
da minha digna Direcção de V.^a E.^a, filho de Francisco Jo-
quim Saiote e de Maria Isabel Ferreira, natural de ~~de~~
guem, de Alvalade Sado, concelho de Santiago do Cacém,
portador do Bilhete de identidade n.º 4580 865 passado
pelo arquivo de identificação de Lisboa em 20 de Outu-
bro de 1970, desejando realizar o seu tirocínio profissional
na Direcção Geral de Serviços Hidráulicos, sobre topografia,
hidráulica e Agrobiologia com a orientação do Ex^{mo} Sr. Eng.
António Pedro Quadros Costa, em Alvalade Sado, vem
muito respeitosamente rogar a V.^a E.^a se digne enca-
minhar a necessárias autorizações.

Pede deferimento

Alvalade, 17 de Julho de 1972

15.

António Francisco Ferreira Saiote

Exm^o. Senhor
Director-Geral dos Serviços
Hidráulicos.
Ministério das Obras Públicas
L I S B O A

584
, 5 de Agosto 1972

865

Tirocínio.

Tendo o aluno deste Estabelecimento de Ensino, ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA SAIOTE, requerido autorização para fazer o seu tirocínio profissional, sobre Topografia, Hidráulica e Agrologia, sob a orientação técnica do Exm^o. Senhor Eng^o. António Pedro Quadros Costa, em Alvalade Sado, tenho a honra de solicitar o favor de se dignar mandar informar-me se vê algum inconveniente no deferimento.

Com os protestos da mais elevada consideração, apresento a V. Ex^{sa}. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação.

O Director,





ESCOLA Nº 14
 ARQUIVO HISTÓRICO
 ENTRADA
 Nº 14
 8
 360
 7
 27

Ex. no Scrub

Director da Escola de Regentes Agrícolas de
S. João

O encarregado de educação é seu pai, Francisco Joaquim
Santos residente em Alvelosado;

Rede de ferimentos

Antônio Francisco Ferreira Saiz

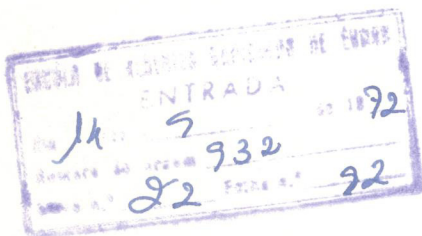
865

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS



ARQUIVO HISTÓRICO



X

Exm^a. Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

É V O R A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

161/72/DEAES

Lisboa, 13-IX-1972

ASSUNTO:

Em referência ao ofício de V.Ex^a. nº.584 de 5-8-72, comunico a V.Ex^a. que foi autorizado, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas de 29-8-72, o tirocínio do aluno dessa Escola, António Francisco Ferreira Saiote, pelo que se deve apresentar nesta Direcção-Geral, munido da respectiva guia de apresentação dessa Escola.

A BEM DA NAÇÃO

O ENGENHEIRO CHEFE DA DIVISÃO

(José Augusto Salema de Azevedo)

18.

G U I A

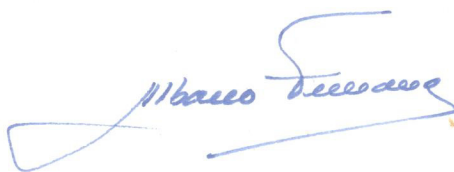
--//--

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo ofício nº. 161/72/DEAES de 13 de Setembro de 1972, da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, vai o aluno desta Escola, ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA SAIOTE, apresentar-se na Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos em Lisboa, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 22 de Setembro de 1972.

O Director,



Exm^a. Senhor

António Francisco Ferreira Saiote

ALVALADE DO SADO

680

865

22/9/72

TIROCÍNIO

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o. do Decreto n^o. 38 026 , de 2 de Novembro de 1950, junto envio aguia para se apresentar na Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me informar que o seu tirocínio se realiza nos termos da alínea a) do n^o.1) do Art^o.255^o.do Decreto acima citado, devendo cumprir, também, o que se encontra disposto relativamente ao assunto e do qual consta:

"..... Todos os meses deverá o aluno tirocinante entregar a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por este suscitadas.O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo do referido documentos (e não apenas rubricá-lo), podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada.Findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos

A Bem da Nação

O Director,



20.

865



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

Director-Geral do Ensino Secundário

Ministério da Educação Nacional

L I S B O A

689

25/9/972

Tenho a honra de remeter a V.Ex^a. o requerimento em que o regente agrícola, ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA SAIOTE, solicita a Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação Nacional autorização para se matricular e frequentar, cumulativamente, as disciplinas paralelas do 5^o.ano a que se refere o Art^o. 9^o do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 com as do ensino complementar, 6^o.ano, a que se refere o Art^o. 10^o do mesmo diploma.

Tenho a honra de informar V.Ex^a. que não conheço qualquer disposição legal que permita o que o requerente pretende, no entanto e, por analogia com o que foi autorizado pelo despacho ministerial comunicado a esta Escola com o ofício n^o. 0027, 1^a-EVR-B/4/70, de 23 de Outubro de 1971, não vejo inconveniente no deferimento do pedido. No entanto V.Ex^a. dignar-se-à resolver como melhor e mais justo lhe parecer.

Apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

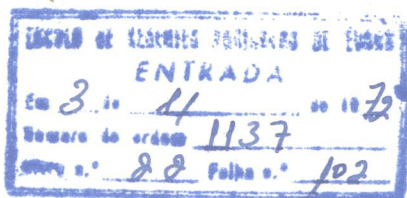
O Director,

D.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS



ARQUIVO HISTÓRICO



Exmo. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

É V O R A

Sua referência
of.º. 689

Sua comunicação de
25-9-72

Nossa comunicação: Ofício n.º 4 039

Proc. 1ª 6557

Lisboa, 30-10-72

ASSUNTO:

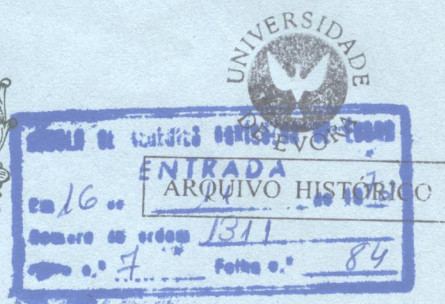
Em referência ao ofício dessa Escola acima citado,
comunico a V. Exa. que foi indeferido, por contrariar disposição
legal em vigor, o pedido apresentado no requerimento de **ANTÓNIO
FRANCISCO FERREIRA SAÍOTE**.

A Bem da Nação

O DIRECTOR-GERAL,

265

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{ma} Senhor Director de Escola de Regentes Agrícolas de Évora

António Francisco Ferreira Sarote, aluno n.º 865, da Escola de um digno director de V.^a Ex.^a, vem por este meio informar V.^a Ex.^a de sua desistência do curso de Hidráulica, Topografia e Agronomia na Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, ao qual deveria dar início no mês de Setembro de 1972.

Por motivo de frequência de aulas do curso complementar (6.º ano) frequentado nesta Escola, vê-se impossibilitado de dar início ao referido curso.

Pede deferimento

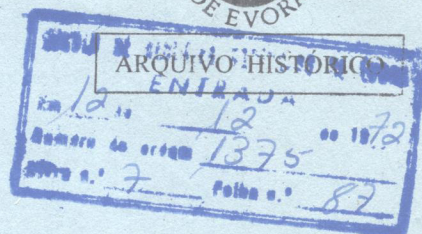
Herdade de Mitre, 16 de Novembro de 1972

António Francisco Ferreira Sarote

Autuizado
Pelo
Sinhoeiro

865

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director de Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

António Francisco Ferreira Saiote, aluno nº 865 da Escola
de ensino digno Director de V.^a Ex.^a, filho de Francisco
Joaquim Saiote e de Maria Isabel Ferreira, natural de Fre-
guesia de Alvelade-Sado, Concelho de Santiago do Cacém,
portador do B.I. nº 4.580.865, formado pelo Agrupamento de
Identificação de Lisboa em 20/10/70, desejando reali-
zar o seu tirocínio profissional sobre Topografia, com
a orientação do Ex.^{mo} Senhor Engenheiro Agrônomo, An-
tónio José Guerreiro Baurz, na Escola de Regentes Agrí-
colas de Évora, venho muito respeitosamente rogar a V.^a Ex.^a
se dignar conceder-lhe a necessária autorização.

Pida deferimento

Herdade de Mitre, 12 de Dezembro de 1972

24.

António Francisco Ferreira Saiote

Em tempo: declara-se que o nome do orientador do tirocínio
é José e não António José. *Alfaiate*



ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

--//--

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo Exmº. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, vai o aluno desta Escola, António Francisco Ferreira Salote, apresentar-se na Escola ao Exmº. Senhor Engenheiro José Guerreiro Banza, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 27 de Dezembro de 1972 .

O Director,



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
António Francisco Ferreira Saio^r
de

Évora

968

865

27)12)72

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o. do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Escola de Regentes Agrícolas de Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me informar que o seu tirocínio se realiza nos termos da alínea a) do n^o. 1) do Art^o. 255^o. do Decreto acima citado, devendo cumprir, também o que se encontra disposto relativamente ao assunto e do qual consta:

"..... todos os meses deverá o aluno tirocinante entregar a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

L.

A Bem da Nação

O Director,



ARQUIVO HISTÓRICO

António Ferreira Saiote
Alvalade do Sado

865

180
18 de Março 1973

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine
PORTUGAL

Serviço dos correios
Service des postes

AVISO - AVIS



95
C 5

☐ de recepção-de

Marca de dia da estação que devolve
o aviso

☐ de pagamento-de paiement
ARQUIVO HISTÓRICO

Timbre du bureau renvoyant l'avis



A preencher pelo remetente, que indicará o
seu endereço para a devolução do presente
aviso.

A remplir par l'expéditeur, qui indiquera
son adresse pour le renvoi du présent avis.

Se o aviso deve ser devolvido por avião,
ser-lhe-á aposta a indicação muito visível
«Renvoi par avion» e a etiqueta ou um ca-
rimbo de cor azul «Par avion».

Si l'avis doit être renvoyé par avion, le revê-
tir de la mention très apparente «Renvoi par
avion» et de l'étiquette ou d'une empreinte
de couleur bleue «Par avion».

Nome ou denominação social-Nom ou raison sociale

Escola de Regentes Agrícolas Évora

Rua e n.º-Rue et n.º

Localidade-Localité

HERDADE DA MITRA - EVORA

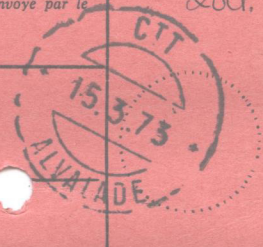
País-Pays

P O R T U G A L

Para preencher pela estação de origem A remplir par le bureau d'origine	Objecto registado-Envoi recommandé		
	☐ Carta-Lettre	☐ Impresso-Imprimé	☐
	Objecto com valor declarado-Envoi avec valeur déclarée		Valor declarado-Valeur déclarée
	☐ Carta-Lettre	☐ Caixa-Boite	☐ Encomenda-Colis
Para completar no destino A compléter à destination	☐ Vale de correio-Mandat de poste		☐ Vale de lançamento-Mandat de versement
	Estação de depósito-Bureau de dépôt		Data do depósito-Date de dépôt
	Nome ou denominação social do destinatário ou titular do CCP-Nom ou raison sociale du destinataire ou intitulé du CCP		N.º
	Rua e n.º-Rue et n.º		Localidade e País-Localité et Pays
	Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou, se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da estação de destino, e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente. Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.		
O objecto acima mencionado foi devidamente-L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment ☐ entregue-livré ☐ pago-payé ☐ lançado na CCP-inscrit en CCP			
Data-Date		Assinatura do destinatário Signature du destinataire	Assinatura do empregado Signature de l'agent
15-3-73		Paula Isabel Ferreira	

Marca de dia da
estação de destino
Timbre du bureau
de destination

28a.



Évora, 20 de Março de 1973



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex^{mo} Senhor Director

Em resposta ao Vosso ofício nº 180 de 1 de Março de 73,
que consta do processo 865, venho informar V. Ex^{sa}
que dispõe o reembolso de verba subscrita pelo
Secretariado para a Juventude, para a viagem de
retorno a Angola.

Importancia este que me poderia ser entregue no
Secretaria de Escola

com os melhores cumprimentos

António Francisco Feneiro Sarôte

M^o 865

R E C I B O



ARQUIVO HISTÓRICO

Esc: 1.364\$00

Recebi da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, a quantia de mil tresentos e sessenta e quatro escudos, abono em tempo por mim feito para a viagem de estudo a Angola e que agora é restituída pelo subsídio concedido pelo Secretariado Para A Juventude, conforme ofício nº. 558 de 10-2-1973.

Évora, 23 de Março de 1973

António Francisco Ferreira Santos
aluno nº 865

30.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

António Francisco Fereira Saiote, aluno nº 865, filho de Francisco Joaquim Saiote e de Maria Isabel Fereira, natural de Alislade, portador do Bilhete de Identidade nº 4580865, ganho pelo Arquivo de Identificações de Lisboa em 20/10/70, desejando anotar a sua matrícula nas disciplinas das paradas do 5º ano, roga a V. Ex^{ma} se digne autorizar

Pede deferimento

Évora, 23 de Abril de 1973

António Francisco Fereira Saiote

Pg. 1.89
Linha

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

António Francisco Ferreira Saiote, aluno n.º 865 da
Escola da minha digna Direcção de V.^o Ex.^o, filho de
Francisco Joaquim Saiote e de Maria Isabel Ferrei-
ra, natural da freguesia de Alvalade-Sado, Cneelho
de Santiago do Cacém, portador do Bilhete de iden-
tidade n.º 4580865 passado pelo Serviço de Identi-
ficações de Lisboa em 20/10/70, desejando efectuar os
exames do 6.^o Ano (Curso Complementar), venho muito
respeitosamente rogar a V.^o Ex.^o se digne autorizar a
efectuar os referidos exames

Pede deferimento

Herdade de Litres, 15 de Junho de 1973

António Francisco Ferreira Saiote

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

António Francisco Feneire Saiote, aluno n.º 865 da Escola da minha digna Direcção de V.^a Ex.^a, filho de Francisco Joaquim Saiote e de Maria Isabel Feneire, natural da freguesia de Alvalade-Lado, concelho de S. Tiago do Cacém, portador do B. I. n.º 4580865 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 20/10/70, desejando um certificado de habilitação para matrícula no Instituto Superior de Agronomia, venho muito respeitosamente rogar a V.^a Ex.^a se digne mandar passar certidão de habilitação.

Pede deferimento

Herdade da Mifora 13 de Setembro de 1943

António Francisco Feneire Saiote



+==+==+==+==+==+== António Maria Janeiro +==+==+==+==+==+==+

ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA SAIOTE +==+==+==+==+

+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+

25 de Setembro de 1954 +==+==+==+==+==+==+==+==+

Alvalade +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+

Santiago do Cacém +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+

Francisco Joaquim Saiote e de Maria Isabel Ferreira,
concluiu a parte escolar do curso de regente agrícola pro-
fessado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de
2 de Novembro de 1950. Em Junho do corrente ano concluiu
o curso complementar, 6º.ano, a que se refere o Artº. 10º
do referido decreto, com a média final de catorze valores
e as seguintes classificações por disciplinas: Mineralogia
e Botânica, catorze (14) valores; Zoologia, dezasseis (16)
valores; Física, catorze (14) valores; e Química, catorze
(14) valores. +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+

865

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

António Francisco Feneire Saiote, aluno n.º 865 da Escola de mi digna Direcção de V.^a Ex.^a, filho de Francisco Joaquim Saiote e de Maria Trásil Feneire, natural da freguesia de Alvalade-Sado, concelho de Santiago do Cacém, portador do Bilhete de Identidade, n.º 4580865, ganho pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 24/10/70, tendo frequentado o 6.º ano do curso complementar profenado nesta Escola, no termo do decreto n.º 38026 de 2 de Novembro de 1970, necessitando que fuis conuiente, vem muito respeitavelmente rogar a V.^a Ex.^a se digue mandar fazer declarações de como o aluno concluiu sem reprovar nenhum ano o 6.º ano do curso complementar, e teve sempre bom comportamento moral e académico.

Pede deferimento 35.

Évora, 26 de Setembro de 1973

António Francisco Feneire Saiote

Aluno nº. 865António Francisco Ferreira

ARQUIVO HISTÓRICO

Lvº. _____	Fº. _____	História _____
_____	_____	Geografia _____
_____	_____	Português _____
_____	_____	Inglês _____
_____	_____	Filosofia _____

_____ 5 ; Média _____ $\times 1 =$ _____

Lvº. _____	Fº. _____	Botânica _____
_____	_____	Mineralogia _____
_____	_____	Desenho _____
_____	_____	Zoologia _____
_____	_____	Ciências F. Quím. ^{5º} _____
_____	_____	Matemática ^{5º} _____
_____	_____	Ciências F. Quím. _____
_____	_____	Ciências Naturais _____
_____	_____	Matemática _____

_____ 9 ; Média _____ $\times 2 =$ _____

Lvº. _____	Fº. _____	Horticultura _____
_____	_____	Agrologia _____
_____	_____	Topografia _____
_____	_____	Culturas Arvenses _____
_____	_____	Fruticultura _____
_____	_____	Ag. G. M. Agrícolas _____
_____	_____	Regadio _____
_____	_____	Sanidade _____
_____	_____	Zootécnia _____
_____	_____	Tecnologia _____
_____	_____	Const. Rurais _____
_____	_____	Silvicultura _____
_____	_____	Gestão _____

_____ 13 ; Média _____ $\times 3 =$ _____

Classificação do tirocínio $\times 3 =$ _____

Classificação Final _____

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, de _____ de 197

DECLARAÇÃO
+++++

-//-

Albano Salles de Matos Fernandes, Engenheiro Agrónomo Director e Professor Técnico efectivo da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, declara a pedido do interessado e, para efeitos de prosseguimento de estudos que, ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA SAIOTE, nascido no dia 25 de Setembro de 1954, na freguesia de Alvalade, concelho de Santiago do Cacém, filho de Francisco Joaquim Saiote e de Maria Isabel Ferreira, completou o curso de regente agrícola sem reprovar em qualquer ano e teve sempre bom comportamento moral e académico.

Consta dos documentos arquivados neste Estabelecimento de ensino. ++++++

-//-

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 26 de Setembro de 1973

O Director,

J. F. Paes
E. 97.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultura de Évora

António Francisco Figueira Saviote, aluno nº 865
da Escola de um digno director de V.^a Ex.^a,
portador do Bilhete de Identidade nº 4580865,
passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 20 de Outubro de 1940, vem muito respei-
tamente informar V.^a Ex.^a da sua desistência
do estágio sobre Topografia, realizado na Horda
de de Mitre, sobre a orientação do Ex.^o Sr. Engenheiro
João Guenêiro Bangs.

Pede deferimento

Alameda, 11 de Outubro de 1943

António Francisco Figueira Saviote.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação ~~XXXXXX~~ Circular

Proc

Evora 12/11/79

ASSUNTO: Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar o que foi determinado pelo Despacho nº. 21/79 de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, de 11.10.79, sobre tirocínios:

"1- A inscrição no tirocínio será facultada até 31 de Dezembro de 1979 a todos os alunos que concluíram ou venham a concluir até 31 de Outubro de 1979 a parte escolar do curso segundo os planos de estudos que lhes foram legalmente aplicáveis.

2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980.

3- A discussão e classificação do relatório e dos trabalhos do tirocínio terá lugar até 31 de Março de 1981.

4- Os alunos que se encontrem a prestar serviço militar ou prestaram este serviço nos anos escolares de 1977/1978 e/ ou 1978/1979 poderão, no prazo de um ano após a data da sua passagem à disponibilidade, fazer a inscrição no tirocínio e apresentar o respectivo relatório".

Com os meus cumprimentos.

39.

O Presidente da Comissão Administrativa,

